

Legados do Cairo: para além da “mesmice”?

Sonia Corrêa¹

Não é exatamente trivial a tarefa de, passados 20 anos, pensar o Cairo e seus significados e desdobramentos, em especial para alguém como eu que falou e escreveu sobre o tema tantas vezes desde 1994. Assim, ao preparar essas notas, fui tomada, inevitavelmente, por um fatal sentimento de *déjà vu*. Para me consolar lembrei que Betinho, com quem trabalhava quando o Cairo aconteceu, dizia sempre que no fazer político estamos condenadas à repetição. Algo incontornável, penso eu, quando se trata de pautas de longo curso como essa de que hoje tratamos: a interseção entre a “questão populacional” e os direitos humanos na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento-CIPD.

Minha contribuição nesse painel tem como objetivo resgatar os legados da CIPD no que diz respeito aos temas e questões com as quais tenho trabalhado, ou seja gênero, sexualidade, direitos humanos, ou na linguagem firmada no Cairo e em Pequim, um ano mais tarde, os desdobramentos relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos. Como outras e outros aqui presentes, estive envolvida diretamente na produção do texto do Cairo, nos investimentos para defender o programa de ação, assim como nos esforços nacionais de implementação e monitoramento. Porém, recentemente, venho desenvolvendo exercícios mais distanciados do “fazer o Cairo acontecer”, buscando compreender melhor os sentidos e efeitos do movimento que fizemos para incorporar demandas e aspirações, bastante radicais, na “corrente principal”; essa distância possibilita de algum modo pensar o Cairo para além da “mesmice”.

Este texto está estruturado em três blocos. O primeiro busca explorar os significados do Cairo como um “evento” biopolítico. O segundo examina seus legados nas áreas em que tenho trabalhado mais diretamente, não apenas no campo da investigação, mas também no fazer político. O terceiro bloco tem um recorte mais pragmático, pois dedica-se a compartilhar alguns *insights* sobre os obstáculos experimentados nos processos de implementação do Cairo e desafios do Cairo+20 identificados por 11 lideranças feministas latino-americanas num exercício realizado em 2010.²

¹ Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Abia), Brasil, scorrea@abiains.org.br.

² A coleta dessas opiniões e visões foi feita a pedido de George Martine, como parte de um exercício de planejamento estratégico interno ao FNUAP. Como essas reflexões não foram compartilhadas publicamente (para além dos debates internos do FNUAP), penso que essa é uma oportunidade de fazê-lo, entre outras razões, porque as visões desenvolvidas pelas entrevistadas, ao meu ver, não perderam a validade. Naquela oportunidade, foram entrevistadas: Cecilia Olea, do Centro Flora Tristán, Peru; Claudia Ahumada, membro da Youth Coalition até 2009; Epsy Campbell, Costa Rica,

Revisitando o Cairo à luz da biopolítica: uma breve excursão

É sempre importante lembrar que a CIPD não deve nunca ser analisada de maneira isolada, pois a conferência foi parte de um ciclo mais amplo e cumulativo de debates globais tornados possíveis a partir de condições muito peculiares, ou expansivas, dos anos 1990, às quais, aliás, muitos de nós temos nos referido. Por outro lado, a intervenção de Elza Berquó no seminário trouxe os elementos necessários para situar o Cairo na trajetória política e ideacional do debate populacional que teve lugar no século XX e na formação e reconfiguração de políticas de saúde pública em âmbito global.

Contudo, na oportunidade dessa reflexão coletiva, ousou sugerir que é preciso buscar mais longe e mais fundo as conexões que fizeram do Cairo um “acontecimento”, ou seja, um momento peculiar que, embora inscrito numa série, num ciclo longo e estável em que as coisas simplesmente acontecem ou se repetem, instala um regime extraordinário de sentimento e cognição.³ Se a CIPD pode e deve ser pensada, de algum modo, como um “acontecimento”, isso decorre do seu lugar e significado no ciclo longo de produção de ideias, debates políticos e proposição de medidas de intervenção do Estado na dinâmica populacional e, por decorrência, nas esferas da sexualidade e da reprodução. Ou seja, o caráter “extraordinário” do Cairo nos remete, inevitavelmente, a Malthus, ao nascimento da biopolítica como elemento nodal da formação dos Estados-nação, no limiar da modernidade.

Isso porque os debates, controvérsias, resultados e desdobramentos do Cairo abrem a caixa de Pandora da biopolítica moderna e contemporânea, fazendo saltar para a luz do dia as inúmeras figuras foucaultianas de regulação e disciplinamento da sexualidade e da reprodução – as mulheres tal como situadas no contrato social, o casal que procria, os jovens que têm desejos sexuais, os e as dissidentes sexuais, a “doença/saúde sexual” –, agora concebidas como sujeitos e questões políticas legítimas e não mais confinadas ao mundo privado, à vala comum dos “desvios” ou aos gabinetes de especialistas. Essa proliferação de personagens é o que ontem e hoje faz do Cairo uma agenda polêmica.

Assim, embora os significados e legados do Cairo tenham dimensões políticas no sentido clássico do termo – ou, seja nos marcos da “política real” –, é necessário e produtivo pensá-las no registro não instrumental da biopolítica, isto é, reconhecendo que o “evento” Cairo, as questões de que trata e aspirações que projeta estiveram e continuam em tensão aberta com as tecnologias de administração e regulação do

consultora independente; Gloria Careaga, Closet de Sor Juana e ILGA (International Gay and Lesbian Association), México; Lilian Abracinskas, Mujer y Salud en Uruguay e Comisión Nacional de Seguimiento, Uruguay; Maria Consuelo Mejía, Católicas por el Derecho a Decidir, México; Nirvana González, então coordenadora de la Red Latino-Americana y del Caribe para la Salud de la Mujer (RSMALAC); Susana Chávez, PROMSEX, Peru; Télia Negrão, então coordenadora da Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, Brasil; Teresa Valdez, Cedem, Observatorio de Género Equidad, Chile; Ximena Machicao, consultora independente, foi coordenadora do Cidem (Bolívia) e da Repem (2004-2008).

³ Ver Bensa e Fassin (2002).

“corpo político”, num sentido amplo, ou seja, num espectro que vai da visão quanto ao manejo das dinâmicas macropopulacionais, como crescimento e migração, à microfísica complexa, instável, muitas vezes não administrável da vida privada e, especialmente, da sexualidade. Esse foi o “espírito do Cairo” que extravasou para além do chamado campo populacional no seu sentido mais convencional, extrapolando mesmo a visão feminista sobre o lugar e o papel das mulheres na reprodução biológica e social e sua administração pelos aparatos estatais, que é apenas uma das dimensões da governamentalidade biopolítica, característica da modernidade e da era contemporânea. Foi esse traço ou marca da CIPD que levou a agenda do Cairo a capturar corações e mentes em quadrantes muito inusitados, como, por exemplo, no campo das demandas por direitos da sexualidade não normativa e do trabalho sexual.

Segundo a feminista lésbica Dawn Cavanagh, sul-africana, coordenadora da Coalition of African Lesbians, em 1994 ela era muito jovem para estar na delegação oficial de seu país, que pela primeira vez participava de uma negociação multilateral da ONU, depois de suspensas as sanções decorrentes do *apartheid*. Mas naquele momento ela estava intensamente envolvida com uma iniciativa nacional sobre direito à saúde, em que a questão do controle populacional seletivo implementado pelo regime do *apartheid* era um dos temas centrais. Mesmo não tendo estado diretamente envolvida no processo das duas conferências, ela pensa que os dois eventos foram marcos definitivos na sua trajetória de ativismo:

Quando as feministas retornaram do Cairo e Pequim seus relatos nos transmitiram uma brutal energia política. As notícias que elas nos traziam iluminaram novos caminhos para pensar muitas coisas, inclusive a sexualidade. As palavras que resumem o sentimento de 1994-1995 são autonomia e resgate de integridade corporal.⁴

A moldura biopolítica é nodal para examinar criticamente os legados da CIPD, uma vez que essa lente não apenas possibilita revisitar os sentidos e ramificações do entusiasmo que a semântica do Cairo fez germinar em muitos quadrantes, mas também ilumina com mais acuidade “as pedras no caminho”, ou seja, os obstáculos de implementação da CIPD que são hoje tão evidentes em tantos planos e contextos, que estão, ao meu ver, diretamente associados à relutância dos aparatos institucionais e culturais em abicar dos mecanismos e tecnologia de controle e disciplinamento, sejam estes de ordem instrumental ou moral. Essa lente também nos inspira a retomar Foucault (1984), quando insiste que, no terreno das contestações e disputas biopolíticas, os espaços e dinâmicas de resistência podem ser mais produtivos ou generativos do que as “vitórias”. Isso porque essas últimas, no mais das vezes, ampliam, à revelia de nossas boas intenções, o poder capilar dos dispositivos de regulação da vida.

Finalmente, mas não menos importante, quando usamos lentes de leitura biopolíticas, torna-se possível estender a crítica às lógicas dominantes de disciplinamento e

⁴ Depoimento pessoal, colhido em 13 de julho de 2013, no Rio de Janeiro.

regulação biopolítica para além dos aspectos relativos à população na sua interseção com a sexualidade e reprodução. Isso significa reconhecer que tais lógicas e técnicas de administração não dizem respeito apenas aos corpos individuais, mas também ao “corpo político”, pois ordenam também a regulação fina da vida cotidiana – de que a Internet e as câmaras de segurança são o exemplo mais cabal –, os controles cada vez mais rigorosos que prevalecem mundo do trabalho, ou ainda os parâmetros normativos acerca de como deve ou não ser terminada uma vida. Portanto, ao usar essas lentes, estamos sempre desafiados a situar os temas e proposições do Cairo contra o pano de fundo do “dispositivo”, esse conjunto de redes e aparatos que, nas palavras de Giorgio Agamben (2009), num processo de fricção permanente (num corpo a corpo) com os viventes, produz os sujeitos da política, dos direitos, mas também do desejo.

A “política real”: alguns legados e seus desdobramentos

Os legados do Cairo são amplos e não se reduzem às definições e proposições relativas a gênero e saúde e direitos reprodutivos e sexuais, que serão aqui tratadas. Outras dimensões são tão ou mais relevantes hoje quanto o eram em 1994, como pode ser ilustrado pela questão crucial dos padrões de produção e consumo ou o tema dos fluxos globais de pessoas e das barreiras à migração internacional, decididamente mais agudos e sem horizonte de equacionamento a curto prazo (e que também devem ser analisados sob o prisma de gênero/sexualidade e direitos humanos).

Na tarefa mais restrita que me cabe, vou iniciar pelas premissas de direitos humanos que impregnam o programa de ação desde seu preâmbulo, pois elas ilustram bem o caráter cumulativo das conferências dos anos 1990. O Cairo não seria o Cairo sem a Conferência Internacional de Direitos Humanos de Viena de 1993, assim como a IV Conferência Mundial das Mulheres de Pequim não seria o que foi sem o Cairo. Além disso, na minha avaliação, a partir dos anos 2000 os desdobramentos mais significativos do legado do Cairo em termos de direitos reprodutivos, morte materna e, do mesmo modo, direitos sexuais (que, deve-se lembrar, não estão no texto do Cairo) têm se materializado não exatamente nas políticas públicas dos Estados nacionais, tal como esperávamos, mas sim na interseção com os marcos da arquitetura global, regional e, em certos casos, nacional dos direitos humanos, ou seja, os princípios constitucionais.

A lista de “ganhos” nesse campo é hoje bastante ampla, incluindo, por exemplo, resoluções do Conselho de Direitos Humanos – CDH ONU, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIADH e do Conselho da Europa. Trata-se de recomendações e observações gerais de comitês de vigilância e julgamentos de casos específicos. São exemplos os casos Paulina, no México (aborto), Alyne, no Brasil (morte materna), e Alicia, na Polônia (aborto) – informes dos relatores especiais, em particular do relator especial para o direito à saúde, ou investigações e informes do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU. Mais especialmente, é preciso contabilizar e valorizar as decisões das cortes superiores na Europa, Índia, África do Sul e na América Latina

em relação aos temas mais difíceis que se desdobraram do Cairo e de Pequim, que são aborto e direitos LGBT (México, Brasil, Colômbia, Argentina).

Esse percurso que tem muitos aspectos virtuosos não está isento, porém, de limites e riscos. Uma limitação que deve ser considerada é, por exemplo, o brutal hiato entre norma/direito e realidade que caracteriza nossos contextos nacionais, assim como a distância ainda maior entre a norma internacional e a possibilidade de justiça, de que as dificuldades enfrentadas na implementação das recomendações do Comitê CEDAW feitas ao Estado brasileiro no caso Alynne constituem um exemplo cabal, pois os aparatos estatais não se submetem, fácil ou automaticamente, às prescrições das instâncias regionais e nacionais de direitos humanos. Num plano mais conceitual, esses ganhos podem e devem ser interpretados como mais uma expressão de judicialização do campo político, que tem implicações tanto positivas quanto negativas. Finalmente é preciso lembrar que direitos humanos podem e têm sido usados instrumentalmente em jogos geopolíticos e que nem sempre lançar mão dos discursos e regras do direito e da lei é sinônimo de justiça.

Mesmo guardando essas cautelas, ousar dizer que esse é o legado mais importante da CIPD. Nele, muito significativamente, os direitos sexuais – que foram excluídos taticamente do programa de ação do Cairo para garantir que nele permanecessem “a saúde e os direitos reprodutivos” – tiveram um desdobramento que merece ser examinado mais de perto. Como se sabe, um ano depois do Cairo o exercício dos direitos humanos das mulheres na esfera da sexualidade foi legitimado no texto de Pequim e, muito rapidamente, essa definição seria semântica e conceitualmente revisada e ampliada para assegurar os direitos sexuais de todas as pessoas. Não é excessivo afirmar que os últimos 15 anos se converteram, sobretudo, na “era dos direitos sexuais”, em especial dos direitos LGBTQI a partir da visibilidade das questões “trans”, intersex e dos difíceis debates sobre trabalho sexual como parte da agenda de direitos humanos. Outro desdobramento significativo foi, sem dúvida, a inclusão da educação em sexualidade nos marcos do direito à educação, que tem sido objeto de não poucas contestações.

Tendo esse panorama geral como pano de fundo, a trajetória dos direitos reprodutivos – que são, em vários sentidos, o legado central da CIPD – tem sido muito mais limitada e conturbada, seja no plano dos debates normativos internacionais, seja nas controvérsias nacionais. Sem dúvida registram-se algumas vitórias internacionais relevantes, como as mencionadas anteriormente, contudo, os direitos reprodutivos, em particular, têm sido objeto sistemático de ataque do dogmatismo religioso e de outros setores conservadores. Em consequência, a adoção de lei e políticas que poderiam criar um ambiente favorável à sua realização, ou bem se vê completamente obstaculizada ou está sujeita a procrastinação e relutância por parte dos atores estatais, sendo disso o Brasil um exemplo contundente.

Passados 20 anos do Cairo, os direitos reprodutivos foram empurrados pelos discursos conservadores para uma zona obscura, em que se confundem com o aborto *tout court*. Hoje a luta pelo direito ao aborto seguro e legal constitui, possivelmente, o

tema mais difícil da agenda da CIPD. Nas palavras do cientista político Mário Pecheny, essa questão se converteu na “mãe de todas as batalhas” pela liberdade sexual e reprodutiva.⁵

Consequentemente, esse é o terreno em que temos assistido perdas concretas, seja no plano da política semântica, seja no âmbito de leis e políticas públicas. Um exemplo a ser mencionado é a surpreendente e lamentável eliminação do termo “direitos reprodutivos” no documento final da Rio+20, em 2012. Essas condições políticas extremas não só esvaziaram os conteúdos de direitos reprodutivos tal como definidos no Programa de Ação da CIPD – observando que este termo não se restringe à simples oferta de anticoncepção –, como também estão promovendo o rápido retorno ao velho e conhecido planejamento familiar (agora focalizado na África subsaariana e alguns países asiáticos).

Os desdobramentos relativos ao legado da saúde sexual e reprodutiva também devem ser situados em relação ao que parece ser o grande “nó” na trajetória de implementação da CIPD. Em 1997, num artigo que escrevi sobre os desafios do contexto pós-Cairo e pós-Pequim, foram já explorados riscos que se anunciavam para implementação do programa de ação por efeito do *habitus* instalado nos aparatos institucionais – agências internacionais e dos Estados nacionais – que os levariam “naturalmente” a implementar as pautas mais bem comportadas que emergiam das duas conferências – ou seja, a saúde reprodutiva e a saúde sexual –, deixando de lado ou resistindo abertamente às pautas mais radicais: gênero (na sua concepção mais complexa e instável), direitos reprodutivos e sexualidade.

Passadas quase duas décadas, o que tem prevalecido tanto nos debates internacionais quanto nos planos nacionais – por efeito não apenas do clima político, mas também do reducionismo imposto pelas Metas do Milênio-MDM (CORREA; ALVES, 2005) – é muito mais decepcionante, eu diria mesmo impensável em 1994. O que assistimos hoje, lamentavelmente, é a mera continuidade ou mesmo reativação dos programas materno-infantis que prevaleciam na era pré-Cairo. Essa tendência é tão marcada que a Dra. Nafis Sadik – que como diretora do FNUAP coordenou a Conferência do Cairo – no evento ICPD and Human Rights, que compõe a agenda do Cairo+20 e que teve lugar em Haia em junho de 2013, fez um apelo forte no sentido de que os chamados programas de saúde sexual e reprodutiva sejam mais amplos do que serviços materno-infantis orientados para mulheres casadas, grávidas e com filhos.

Finalmente, quero explorar brevemente a questão do “gênero” que, como se sabe, foi pela primeira vez registrada num documento intergovernamental, também na CIPD. Não vou me estender sobre o tema, pois ele foi objeto de uma nota crítica no artigo produzido para o Cairo+15, republicado no livro *O progresso das mulheres no Brasil* (CORREA, 2011). De maneira muito concisa, tal como percebo, “gênero” se desdobrou de maneira bifurcada nesse últimos 20 anos. De um lado, na sua tradução

⁵ Trabalho apresentado na Sessão Plenária sobre Desafios da Laicidade na América Latina no Colóquio do Fazendo Gênero, no dia 19 de setembro de 2013.

binária e dual (masculino-feminino/ natureza-cultura), tomou o caminho da corrente principal que, no plano da formulação de agendas de política pública, se traduz nas pautas de mulher e poder, violência doméstica e sexual contra as mulheres e a chamada “*smarts economics*” (excluir as mulheres do mercado de trabalho é desperdiçar recursos).

A outra trilha, antecipada pela teorização em gênero e sexualidade dos anos 1970-1980, compreende o caminho das margens: as dissidências sexuais; a plasticidade dos corpos e identidades; o não dualismo; a teoria *queer* que, por sua vez, informa os debates atuais sobre direitos sexuais. Esse é um dos terrenos mais difíceis para os debates feministas contemporâneos e, se não me equivoco, também tem produzido tensões nas discussões que estão se desenrolando em torno do Cairo+20.

Fatores favoráveis, obstáculos e desafios na visão de algumas feministas latino-americanas

Essa seção reproduz os resultados mais significativos do estudo exploratório feito em 2010 com 11 feministas latino-americanas, que estiveram diretamente envolvidas com o Cairo e continuam engajadas nas complexas e difíceis tarefas de fazer do programa de ação uma realidade palpável nos países da região. Embora quase quatro anos tenham decorrido desde então, vários aspectos das análises desenvolvidas por essas investigadoras e ativistas continuam sendo relevantes.

Todas as entrevistadas enfatizaram, como fatores favoráveis ao posicionamento dos países e à absorção da agenda do Cairo na região, o clima e instituições democráticas que se consolidaram nos anos 1980 e 1990, especialmente as novas constituições, e sobretudo mudanças culturais muito profundas nas sociedades, em termos de relações de gênero, dos padrões de fecundidade e das estruturas familiares. Elas também mencionaram a relevância dos tratados e convenções de direitos humanos, assim como dos mecanismos internacionais de vigilância, de que são exemplos a CEDAW e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e, mais especialmente, seu uso crescente pelas/os defensoras/es de direitos reprodutivos e sexuais.

Mas as feministas também apontaram inúmeros obstáculos para a implementação da CIPD na região, dos quais alguns são estruturais, como nos casos dos padrões de desigualdades entre países e dentro de cada país em termos de classe, raça, etnia e sexualidade, bem como diferenciais regionais e disparidades urbano-rurais. Essas observadoras críticas mencionaram, ainda, que há grandes diferenças no tamanho ou escala dos países, assim como distinções em termos da estrutura e composição das populações nacionais, o que faz com que a agenda da CIPD não possa ser implementada de maneira uniforme em todas as partes. Foram listados, também, sinais fortes de que as prioridades e visões da cooperação internacional, inclusive nas agências da ONU, vinham se alterando, o que pode ser detectado no reducionismo das MDM, bem como na tendência observada de retorno das propostas convencionais de saúde materno-infantil e planejamento familiar.

No que diz respeito a obstáculos internos aos países, o exercício captou um sentimento mais ou menos generalizado de que, numa avaliação retrospectiva, a agenda do Cairo nunca havia se tornado de fato uma prioridade para os Estados, em que pesem seus compromissos formais com a agenda. Isso se reflete, claramente, nas limitações orçamentárias experimentadas pelas políticas relacionadas com ou derivadas da CIPD, mas também no que uma das entrevistadas denomina como “politicagem”, ou seja, a facilidade com que governos adotam discursos que não cumprem e as muitas circunstâncias em que a agenda do Cairo se viu debilitada por efeito de incompetência técnica e corrupção.

Adicionalmente, lembram as entrevistadas, os componentes de saúde sexual e reprodutiva se veem, na maioria dos casos, comprometidos pelo efeito de reformas do sistema de saúde marcadas pela privatização parcial dos serviços, ou em razão de tensões e problemas relacionados com as dinâmicas de centralização e descentralização da política de saúde pública. As pessoas ouvidas também consideram que são grandes as limitações no terreno da formação e capacitação promovida por governos em relação à igualdade entre os gêneros e saúde sexual e direitos sexuais reprodutivos.

Sobretudo, todas as feministas que participaram do exercício destacaram os efeitos deletérios que têm sido produzidos pela crescente influência das forças desde sempre contrárias à agenda do Cairo – especialmente os setores vinculados ao dogmatismo religioso que se combina perversamente com a debilidade dos compromissos dos atores estatais em relação aos princípios de laicidade e secularismo. E várias sublinharam que a resistência e o ataque às propostas que emanam no Cairo se manifestam não apenas nos debates legislativos ou discussões em torno de políticas públicas, mas também na micropolítica cotidiana das instituições de saúde e educação e mesmo no sistema Judiciário, já que funcionários fazem prevalecer visões pessoais sobre as diretrizes gerais de política, como no caso da objeção de consciência em relação ao aborto. Segundo algumas das entrevistadas, esses jogos perversos são alimentados pela longa tradição da “dupla moral” que faz com que exista uma brutal dissociação entre a opinião privada e as posições públicas, seja no caso de atores estatais, seja no caso da cidadania, pois, na maioria das vezes, as pessoas ainda traduzem, como demandas públicas e legais, as visões e práticas de sua vida pessoal.

Contudo, o aspecto mais importante levantado pelas entrevistadas refere-se ao reconhecimento de que os contextos nacionais estavam, em 2010, decididamente alterados. Em muitos casos, a agenda da CIPD já não era uma prioridade para os governos de esquerda que estão no poder desde o começo dos anos 2000 e, em outros, ela se vê afetada pela chegada ao poder de governos francamente conservadores. Muito embora esse balanço parece contradizer os resultados positivos da Primeira Conferência Regional de População e Desenvolvimento, fatos subsequentes sugerem que essa análise parece não ter perdido a validade.⁶

⁶ No campo dos governos de esquerda, um exemplo cabal disso são as posições manifestadas, depois de Montevideo, pelo presidente Rafael Corrêa do Equador em relação ao aborto e aos direitos LGBT.

Em 2010, todas as entrevistadas consideravam que, apesar dos muitos obstáculos, era vital não apenas manter vivas as agendas do Cairo e de Pequim, mas também mobilizar uma mudança de visão. Para elas, para que o processo Cairo+20 pudesse ser de fato produtivo, era necessário, antes de qualquer coisa, não fazer da CIPD um fetiche, uma pauta cristalizada no tempo, mas sim investir no sentido de um *aggiornamento* amplo e profundo das visões projetadas em 1994.

Um dos caminhos apontados por algumas das entrevistadas para produzir novas lentes de leitura seria uma ênfase cada mais radical no sentido de pensar o Cairo como um desafio dos direitos humanos, buscando articular as questões de gênero, sexualidade, reprodução, por um lado, e os temas permanentes da desigualdade, da pobreza, do trabalho, da educação, da seguridade social e mesmo das mudanças ambientais e climáticas, por outro. Segundo o desejo expresso por muitas, isso deveria ser feito num esforço coletivo e plural de colaboração por meio das fronteiras do ativismo e da pesquisa e dos vários campos disciplinares. Quem sabe podemos fazer uma aposta de que energias positivas que se desdobraram da Primeira Conferência Regional de População e Desenvolvimento abram espaço necessário para que essa a proposição ambiciosa seja ao menos debatida.

Referências

- AGAMBEN, G. **O que é o contemporâneo?** E outros ensaios. Chapecó: Argos, Unochapecó, 2009.
- BENSA, A.; FASSIN, E. Les sciences sociales face a l’evenement. **Terrain** (online), A 38, 2002. Disponível em: <<http://terrain.review.org/1888> DOI: 10.4000/terrain 1888>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- CORREA, S.; ALVES, J. E. D. As metas do desenvolvimento do milênio: grandes limites, oportunidades estreitas? **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 22, n. 1, p.177-189, 2005. Disponível em: <<http://www.rebep.org.br/index.php/revista/article/view/263>>.
- CORREA, S. O conceito de gênero: teorias, legitimação e usos. In: BARSTED, L. L.; PITANGUY, J. (Orgs.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro; Brasília: Cepia; ONU Mulheres, 2011.
- FOUCAULT, M. **O que é o iluminismo**. Michel Foucault: o dossier. Rio de Janeiro: Taurus, 1984.